

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO  
PROCESSO No. 68/CMC/95  
Fls. 13

LEI No 607/PMC/95

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Autarquia Municipal de Esportes e Cultura vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme abaixo relacionados:

01.08.07.021.2.01 - Funcionamento da Autarquia Municipal de Esportes e Cultura  
3113 Obrigações Patronais  
R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito fica reduzido no orçamento as seguintes dotações:

01.08.07.021.2.01 - Funcionamento da Autarquia Municipal de Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111-01 R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 01 de setembro de 1995.

ORLANDINE RIBEIRO  
Prefeito Municipal

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA  
ASSESSOR JURÍDICO